



**MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL
PROCURADORIA-GERAL**

OFÍCIO Nº 82/2020-MPC/PG

Brasília, 7 de fevereiro de 2020.

Senhora Administradora Regional,

Em atenção ao documento recebido por este **Ministério Público de Contas**, denominado “Nota Pública”, subscrita pelo “Movimento em defesa do CAVE”, este **Parquet** especializado, com fundamento no art. 76 da LC distrital nº 1/1994 e art. 7º, cumulado com art. 11, da Lei Federal nº 12.527/2011 (Lei de Acesso à Informação), requisita¹ a Vossa Senhoria, no **prazo de 15 (quinze) dias**, informações quanto as providências dessa Administração Regional no que concerne ao procedimento licitatório para a concessão da área do Centro Administrativo Vivencial e Esportivo do Guará – CAVE, em especial ao requerimento de um calendário para a oitiva da comunidade durante a elaboração do projeto para a aludida área.

Aproveito a oportunidade para agradecer a atenção dispensada.

Atenciosamente,

DEMÓSTENES TRES ALBUQUERQUE
Procurador-Geral em substituição

A Senhora
LUCIANE GOMES QUINTANA
Administradora Regional do Guará – RA X
Área Especial do CAVE Guara II - CEP: 71.025-900
BRASÍLIA - DF

¹ STJ, RHC nº 35.556/RS, **Quinta Turma**, Rel. Min. **Felix Fisher**, DJe de 28/11/2014.